

N.º: Gp2059-IX
Proc.º: 30.06.01.34
Data: 14.12.2011

Assunto: Apresentação do Projecto de Resolução – Igualdade de tratamento na SATA Air Açores e na SATA Internacional

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;
Senhor Presidente do Governo;
Senhoras e Senhores membros do Governo;

A história dos Açores não pode ser contada sem nos lembrarmos que o fenómeno da emigração é parte indissociável. Por diversos circunstancialismos, desde acontecimentos de origem natural, económica e social, muitos foram os milhares de Açorianos que tiveram que deixar a sua terra em busca de melhores oportunidades.

Aqueles que um dia tiveram que partir, arregaçaram mangas, dedicaram-se ao trabalho e, muitos deles, actualmente, são homens e mulheres de sucesso nas comunidades onde se inseriram, facto, aliás, publicamente reconhecido pelo Senhor Secretário Regional da Economia, na sua recente deslocação a Winnipeg.

Este fluxo migratório deixa saudades.

Aos nossos emigrantes que estão longe e aos Açorianos que cá ficaram.

Hoje, o contributo da nossa diáspora materializa-se, essencialmente, pelo turismo.

É, portanto, preciso estreitar os laços, entre os que cá ficaram e os que partiram.

Porém, os nossos emigrantes que cá queiram regressar ou os Açorianos residentes que queiram visitar os seus familiares e amigos na diáspora, escolhendo a SATA Internacional para viajar, estão a sentir dificuldades para transportar a sua bagagem de porão.

Estão em causa duas situações que se conjugam prejudicando gravemente os passageiros:

1 – A alteração da taxa cobrada pela bagagem que exceda a franquia estipulada – passou de 1,60€ para 7€ por quilo, representando um aumento da ordem dos 440%, desde o passado dia 11 de Abril;

2 – A diferença entre a quantidade de carga de porão incluída na tarifa aérea para um voo intercontinental e um voo inter-ilhas.

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;

A SATA Internacional opera os voos da diáspora, na sua maioria a partir do aeroporto de Ponta Delgada e, em menor frequência, a partir do aeroporto das Lajes, na Ilha Terceira.

Os emigrantes que venham aos Açores e o seu destino final não seja São Miguel, com exceção da operação sazonal para a Terceira, embora cumprindo os limites de peso da bagagem de porão na viagem intercontinental, têm que pagar excesso de peso nas ligações às suas ilhas, na SATA Air Açores, caso o peso da bagagem de porão exceda os 20kg.

Por outro lado, os Açorianos residentes em outras ilhas, que não São Miguel, e com destino final à diáspora, em voos operados pela SATA Internacional, são penalizados e discriminados, pois a franquia livre de bagagem nos voos inter-ilhas só lhes permitem transportar 20kg de bagagem de porão, sendo o limite de peso na viagem intercontinental superior.

Esta situação é inaceitável.

Como é que se pode falar em mercado da saudade quando o dono da mesma companhia aérea, que permite aos passageiros trazerem 50 kg de bagagem até Ponta Delgada, é o mesmo que só permite levar 20 quilos para outra ilha, aplicando uma simpática prenda de boas vindas de mais de 200 euros de excesso de bagagem, o que significa metade de uma passagem entre Boston e os Açores.

Onde está a justiça? Onde está a saudade?

Justiça não há e o emigrante que nos visita regressa sem saudades da sua terra e do seu Governo.

O mesmo se aplica a todos aqueles Açorianos que, querendo visitar a diáspora, são confrontados com a mesma discriminação.

**Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;**

Há muito que o CDS-PP afirma que o turismo só pode ser viável com uma boa política de transportes aéreos, algo que a Região tem possibilidade de promover porque é dona de duas companhias: a SATA Internacional e a SATA Air Açores.

Acresce, ainda, o facto de a SATA Air Açores, aquando da renovação da sua frota, ter aduzido como argumento para a compra dos aviões DASH uma maior capacidade de carga.

Para o CDS-PP é preciso mais do que discursos bonitos. É preciso acarinhar os nossos emigrantes e permitir que os seus familiares e amigos na Região tenham a possibilidade de os visitar sem penalizações.

No âmbito da nossa acção parlamentar, mas, acima de tudo, por uma questão de obrigação moral e ética assumimos, aqui e agora, uma crítica frontal a esta discriminação e, construtivamente, apresentamos uma solução perfeitamente exequível.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores apresenta este Projecto de Resolução que recomenda ao Governo Regional que, tão rápido quanto possível, permita aos passageiros que pretendam vir da diáspora às suas ilhas e aos Açorianos que queiram deslocar-se à diáspora usufruam, nos voos inter-ilhas, da mesma capacidade de carga dos voos intercontinentais operados pela SATA Internacional, sem custos adicionais.

O Presidente do Grupo Parlamentar



Artur Lima